



**CONVOCAÇÃO
CANCELAMENTO**

O conselheiro Rafael Artico solicitou a anulação da Convocação CAU/RS nº 093/2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 03/05/2024, às 14:24, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A2397F5E** e informando o identificador **0215907**.